



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 13 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 258, de 23 de Fevereiro de 2021, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre os municípios de Anguera e de Feira de Santana, datado de 16 de janeiro de 2024,

### RESOLVE:

**Art 1º** Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, no período compreendido de 01/03/2024 até 31/12/2024, a servidora **LENÍS ALMEIDA DA SILVA PEREZ**, matrícula de nº **3312**, Professora Municipal, lotada na Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, com fins educacionais celebrado entre os entes.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*